



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

DELIBERAÇÃO Nº 480 DE 26 DE AGOSTO DE 1 969.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA, DECRETA E EU SANÇÃO A SEGUINTE DELIBERAÇÃO:

Art. 1º) - Ficam anuladas no Orçamento vigente, os saldos na importância de Ncr\$ 70.000,00 (Setenta mil cruzeiros novos), das seguintes verbas:

3.1.1.1.09 - Secretaria da Prefeitura	Ncr\$	1.000,00
3.1.2.0.09 - Secretaria da Prefeitura		1.000,00
3.1.1.1.19 - Fazenda - Serviços Auxiliares		5.000,00
3.1.2.0.19 - Fazenda - Serviços Auxiliares		5.000,00
3.1.3.0.19 - Fazenda - Serviços Auxiliares		2.000,00
3.1.4.0.19 - Fazenda - Serviços Auxiliares		500,00
3.2.3.1.82 - Fazenda - Serviços Auxiliares		1.000,00
3.2.3.3.83 - Fazenda - Serviços Auxiliares		500,00
4.1.4.0.19 - Fazenda - Serviços Auxiliares		8.000,00
3.1.1.1.99 - Obras e Serv. Púb. - Serv. Aux.		2.500,00
3.1.2.0.99 - Obras e Serv. Púb. - Serv. Aux.		10.000,00
3.1.4.0.99 - Obras e Serv. Púb. - Serv. Aux.		500,00
4.1.3.0.99 - Obras e Serv. Púb. - Serv. Aux.		7.000,00
4.1.4.0.99 - Obras e Serv. Púb. - Serv. Aux.		9.000,00
3.1.2.0.91 - Serviços Industriais		1.000,00
3.1.3.0.91 - Serviços Industriais		500,00
4.1.1.0.42 - Serviço Rodoviário Municipal		500,00
4.1.4.0.42 - Serviço Rodoviário Municipal		<u>15.000,00</u>
Total	Ncr\$.	70.000,00

Art. 2º) - Ficam Suplementadas no Orçamento vigente, as seguintes verbas na importância de Ncr\$ 70.000,00 (Setenta mil cruzeiros novos), assim discriminadas:

3.1.3.0.02 - Governo do Município	Ncr\$.	4.500,00
3.1.4.0.02 - Governo do Município		1.000,00
3.2.3.2.82 - Fazenda - Serviços Auxiliares		500,00
3.1.4.0.79 - Saúde - Serviços Auxiliares		1.000,00
4.1.1.0.99 - Obras e Serv. Púb. - Serv. Aux.		39.500,00
3.1.1.1.97 - Cemitérios		500,00
3.1.1.0.42 - Serviço Rodoviário Municipal		13.000,00
3.1.2.0.42 - Serviço Rodoviário Municipal		<u>10.000,00</u>
Total	Ncr\$.	70.000,00

Art. 3º) - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, 29 de agosto de 1 969.